



RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2016 - FMAE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE E A EMPRESA R. N. DE A. DA COSTA COMÉRCIO EPP PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, sediada na Passagem Maria da Graça, nº 565, Marambaia, CNPJ Nº. 15.742.539/0001-93, por intermédio de seu Presidente, em exercício JOÃO AUGUSTO MORAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº3716758- SEGUP/PA. E CPF/MF Nº 920.133.332-34, residente e domiciliado em Belém/PA, designado através da Portaria Nº 370/2016-GAB/PRES/FMAE, de 22.08.2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 13.115 de 26 de agosto de 2016, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa R. N. DE A. DA COSTA COMÉRCIO EPP com sede no Conjunto Cidade Nova V, Rua WE: 39, nº571, Cidade Nova, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-220, inscrição CNPJ /MF 63.867.642/0001-02, representada neste ato RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2194502 SSP/PA, CPF nº 246.736.762-20, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, S/N, bairro Marudá, CEP: 68.768-000, Marapanim – PA, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão AMIGÁVEL, em virtude do aumento excessivo no preço dos insumos a serem fornecidos, o que prejudicou de forma irremediável o interesse da administração, o equilíbrio econômico financeiro do contrato e o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Artigos 77 a 80, 87, II e III, Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 163/FMAE/2015 - CPL/PMB**, itens II.3, II.5 e IX. Processo Administrativo nº 097/2016-FMAE e Parecer Jurídico 097/2016- AJUR/FMAE.

Belém (PA), 27 de setembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO MORAES
PRESIDENTE- FMAE, em exercício

RAIMUNDO NONATO DE ALVIMAR DIAS DA COSTA
R. N. DE A. DA COSTA COMÉRCIO EPP